

TERMOS E CONDIÇÕES TV STICK UZO

1. Este documento estabelece os termos e condições que regulam a atribuição, pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com Sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa - Portugal, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947 e com Capital Social de 10.000.000,00 € (“MEO”), do valor de aquisição do Equipamento TV Stick UZO (“Equipamento”) compatível com o Serviço de Televisão UZO prestado pela MEO (“Termos e Condições”).

2. A atribuição do valor de aquisição do Equipamento indicado na Condição 1., pressupõe, para além do indicado nas Condições seguintes, a aceitação plena e sem reservas dos presentes Termos e Condições.

3. Consideram-se elegíveis para a atribuição do valor do Equipamento, os clientes UZO registados em [myUZO](#) que cumpram os seguintes requisitos:

3.1. Que sejam Clientes com serviço Net Fibra e TV UZO;

3.2. Que tenham adquirido o Equipamento e cuja aquisição seja validada pela MEO mediante o envio pelo Cliente do documento comprovativo de compra (cópia da fatura), bem como pelo envio do número de série do Equipamento;

3.3. Que sejam consumidores ou empresários em nome individual.

4. Após validada pela MEO a elegibilidade para a atribuição do valor do Equipamento, que pressupõe a aceitação prévia dos presentes Termos e Condições em [myUZO](#), bem como a junção em [myUZO](#), no decurso do processo de adesão, da informação indicada na Condição 3.2., o valor do Equipamento será creditado ao Cliente, nas faturas das 5 (cinco) mensalidades seguintes, sendo creditado, em cada uma das referidas 5 (cinco) faturas, um valor correspondente a 1/5 (um quinto) do valor total do Equipamento pago pelo Cliente, IVA incluído.

5. Cada Cliente que cumpra os requisitos de elegibilidade indicados na Condição 3, poderá beneficiar do crédito em até um máximo de 2 Equipamentos adquiridos, devendo cada um dos Equipamentos estar associado a 1 acesso de Net Fibra + TV distinto.

6. A atribuição do crédito implica, necessariamente, que o Cliente mantenha o Contrato de Serviços de Comunicações Eletrónicas UZO Net Fibra + TV em vigor, pelo que, em caso de cessação do Contrato antes de serem processados os 5 (cinco) créditos, o Cliente perderá o direito aos créditos remanescentes, ou seja, que viriam a ser concedidos nas mensalidades seguintes à data da cessação do Contrato, sem prejuízo de, em caso de cessação antecipada do Contrato durante o período de fidelização (caso exista período de fidelização em curso), serem igualmente consideradas as consequências previstas no Contrato celebrado pelo Cliente relativamente à cessação antecipada do Contrato.

7. Caso o Cliente adquira o Equipamento por meio de contratação à distância e exerça o direito de livre resolução relativamente à compra do Equipamento, nos termos e prazo

legalmente previstos, os termos e condições de atribuição do crédito do Equipamento deixarão de vigorar. Se, entretanto, já tiver sido atribuído algum crédito na fatura do Serviço, será efetuado o respetivo acerto na fatura seguinte.

8. Estes Termos e Condições não afastam a aplicação de quaisquer regras legais, bem como outras previstas no Contrato celebrado entre o Cliente e a MEO.

9. No âmbito dos presentes Termos e Condições, a MEO apenas poderá ser responsabilizada por danos ou prejuízos que lhe sejam diretamente imputáveis, a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando, nomeadamente, por danos indiretos (tais como perdas de receita, entre outros), por prejuízos extraordinários e/ou por atividades da responsabilidade direta do Cliente ou de terceiros.

10. O cliente poderá consultar regularmente os Termos e Condições em [UZO.pt](#).

11. Os presentes Termos e Condições são regidos pela lei portuguesa.

12. Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais ou arbitrais e às entidades responsáveis pela defesa e promoção dos direitos dos consumidores, designadamente a Direção-Geral do Consumidor, o Cliente pode submeter quaisquer conflitos contratuais aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, bem como reclamar junto da MEO de atos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis à atribuição do valor de aquisição do Equipamento.

Para questões emergentes da atribuição, pela MEO, do valor do Equipamento, serão competentes as seguintes entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (<https://www.cniacc.pt>), Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://arbitragem.autonoma.pt>), CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (<https://www.consumidoronline.pt>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra (<https://cacrc.pt>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (<http://www.centroarbitragemlisboa.pt>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira (<https://www.madeira.gov.pt/cacc>), Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (<https://www.cicap.pt>), Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (<https://www.triave.pt>) e Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) (<https://www.ciab.pt>) e cujos contactos podem ser consultados em [uzo.pt](#) ou em [www.consumidor.pt](#)

13. Para quaisquer questões relacionadas com a atribuição do valor de aquisição do Equipamento, o Cliente poderá contactar a MEO para os seguintes contactos: 213 580 277 - Chamada para a rede fixa, de acordo com o seu tarifário, em Portugal e em roaming.

16 205 - A partir da rede UZO/MEO, chamada grátis para atendimento automático, vendas e apoio técnico. Atendimento personalizado de outros assuntos, 20 cêntimos por minuto para tarifários que incluem chamadas para a rede UZO/MEO, ou custo de uma chamada para a rede UZO/MEO nos restantes casos. Valor máximo de €2 por chamada. A partir de outras redes, 50,9 cêntimos por minuto com o valor máximo de €5,94 por chamada.